

As comissões vão esperar uma semana para a OAB-Joinville analisar o Projeto de Lei Complementar 11/2018, que permite a alteração de zoneamento de morros rebaixados por atividade de mineração. Outra novidade foi a declaração do presidente da Comissão de Legislação de que houve receptividade da base governista à emenda que cria mecanismo de compensação.

As comissões de Legislação e Urbanismo vão esperar uma semana para a OAB-Joinville analisar o Projeto de Lei Complementar 11/2018, que permite a alteração de zoneamento de morros rebaixados por atividade de mineração em áreas de cota 40. A próxima reunião sobre o texto já está agendada para a **segunda-feira, 4 de junho, às 16h**.

O pedido de análise foi justificado na tarde de hoje pelo presidente da Comissão de Assuntos Ambientais e Urbanísticos da OAB, Fabiano Santangelo, que expressou preocupação com a possibilidade de ocorrer insegurança jurídica para os empreendedores, que podem se deparar com “embargos ou entendimentos diferentes de um promotor de justiça” quanto à aplicação da lei.

Uma sugestão mencionada por Santangelo é a inclusão de um **marco temporal** para os pedidos de alteração do zoneamento. O marco temporal restringiria as possibilidades de uso do benefício do novo zoneamento para áreas que já estão degradadas.

Outra novidade sobre o tema foi a declaração do presidente da Comissão de Legislação, Maurício Peixer (PR), de que houve receptividade da base governista quanto à emenda do vereador James Schroeder (PDT).

A emenda do parlamentar altera o Plano Diretor do Município (LC 261/2008) para criar um mecanismo de compensação para os proprietários que quiserem aplicar o zoneamento vizinho ao terreno que ficar abaixo dos 40 metros do nível do mar. O vereador Claudio Aragão (PMDB) sugeriu que a emenda seja elaborada e protocolada pelo Poder Executivo.

Com a mudança, porém, o texto precisaria ser encaminhado para análise do Conselho da Cidade e também precisaria passar por uma audiência pública, conforme exigência do Estatuto

da Cidade (Lei Federal 10.257/2001).

Veja também

[Oito emendas foram apresentadas ao projeto; parecer técnico recomenda alteração de outras leis](#)

[Comissões aprovam regularização e adiam projeto das mineradoras](#)

[Vereador sugere compensação de mineradoras em áreas de cota 40](#)

[Comissões debatem reclassificação de áreas de cota 40](#)

Texto: Jornalismo CVJ, por Sidney Azevedo / Edição: Carlos Henrique Braga